

PORTARIA Nº 95/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO que, nos termos do Edital nº 01/2014, publicado no D.O.U. de 20/01/2014, Seção 3, pág. 237, o Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Crea-PA tem prazo de validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação do ato de homologação, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO o contido no Edital nº 03/2014, publicado no D.O.U., de 08/05/2014, Seção 3, pág. 213, que homologou o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a existência de candidatos remanescentes no certame acima referido; e

CONSIDERANDO, finalmente, o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública dispostos no artigo 37 da Carta Magna, especialmente o do interesse público, o da economicidade e da eficiência, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 8 de maio de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Crea-PA, regido pelo Edital nº 01/2014, cuja homologação foi publicada em 8 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de maio de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 22 de Março de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE